



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 01 AO CTR 56/2023 - SGM

CONTRATO ADITADO: 56/2023-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PRODAM-SP – S.A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço técnico especializado para desenvolver, homologar e implantar um novo portal digital para a Prefeitura de São Paulo que seja moderno, eficiente e amigável ao usuário, visando facilitar o acesso a informações e serviços municipais para todos os cidadãos.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência contratual para constar como termo final 31/12/2024, sem aplicação de reajuste de preços e sem majoração de valores e altera a Cláusula II do Contrato 56/2023-SGM, recepcionando a proposta de Plano de Trabalho conforme doc. 112942837 do processo SEI! 6075.2024/0000444-0, objetivando a conclusão dos trabalhos.

PROCESSO Nº: 6010.2023/0003244-7

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhora **TARSILA DO AMARAL FABRE**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, mediante designação simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró nº 425 – 1º andar – Edifício “Grande São Paulo” – Centro - CEP: 01009-905, neste instrumento representada pelo Diretor Presidente - PRE, senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, pelo Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, senhor **ELIAS FARES HADI**, conforme documentos probatórios, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 56/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º: 6010.2023/0003244-7, em especial da decisão ali encartada sob doc. **114221780**, e com fulcro no artigo 124, II, 'b', da Lei Federal 14.133/2021 e do disposto na Cláusula VI, subcláusula 6.1, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado a vigência contratual do Contrato N° **56/2023-SGM**, para **31/12/2024**, sem aplicação de reajuste de preços, sem majoração de valores, visando a conclusão dos trabalhos decorrentes da proposta do Plano de Trabalho de doc. SEI! **112942837** do processo SEI! **6075.2024/0000444-0**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a Cláusula II – Condições de Execução, subcláusula 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. Os serviços serão prestados na forma e condições estabelecidas na proposta acostada do Plano de Trabalho - Upgrade Site PROCON conforme doc. SEI! **112942837** do processo SEI! **6075.2024/0000444-0**, que contém sua descrição, detalhamento, condições, forma e prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 56/2023-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, de novembro de 2024.

TARSILA DO AMARAL FABRE

Chefe de Gabinete

SGM

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO–PRODAM S.A

ELIAS FARES HADI

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO–PRODAM S.A

0.1.



Carlos Alberto Comar
Gerente

Em 21/11/2024, às 15:42.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 21/11/2024, às 15:50.



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete

Em 22/11/2024, às 13:08.



Johann Nogueira Dantas
Diretor(a)-Presidente

Em 22/11/2024, às 15:39.



Elaine Trindade Munhoz
Diretor(a) II

Em 22/11/2024, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114364201** e o código CRC **41ADCE2E**.
